Congonty CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## REQUERIMENTO CMC/ 65 /2022

Exmo.Sr. HEMERSON RONAN INÁCIO Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160, do Regimento Interno<sup>1</sup>, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao **Projeto de Lei nº**:

010/2022 – Autoriza o Poder Executivo realizar despesas mediante convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Vereadores:

Vereadores:

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 791/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 09:44
Legislativá

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

## Câmara Municipal de Congonhas

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

<sup>§ 2</sup>º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.